PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Unidade Gestora de Meio Ambiente
Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto: Necessidade de plantio de grama em espaços públicos municipais do Munícipio de São José do Rio Pardo.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Murilo Nasser Pinheiro	Gestor de Meio Ambiente	(19) 3682-7870	meioambiente@saojosedoriopardo.sp.gov.br

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

Conforme a Lei Municipal nº 6.330 de 08 de novembro de 2023, do Art. 110, é de responsabilidade da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria zelar, desenvolver mecanismos e instrumentos com a finalidade de preservar e melhorar a qualidade da vida no Município, propor ações voltadas para a educação ambiental dos cidadãos, juntamente com as demais unidades envolvidas, apoiar e fomentar a implantação, recuperação e manutenção de áreas verdes urbanas e áreas de proteção ambiental do Município e preservar a manter locais públicos.

Portanto a ação de plantio de gramas vai de encontro com as diretrizes, metas e planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria.

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Necessidade de plantio de placas de gramas em espaços públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. A demanda surge com novos projetos de revitalização para espaços públicos, ou também para mantê-los em bom estado de conservação.

O plantio de grama tem como finalidade, viabilizar a utilização adequada dos espaços públicos municipais, atualmente em condições inadequadas para o pleno desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer e também promover a organização e revitalização desses espaços, de forma a

incentivar práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, atendendo crianças, jovens, adultos e suas famílias.

Além de atender a novos projetos e revitalização de espaços, a aquisição também se torna fundamental para assegurar a manutenção, limpeza e preparação adequada das áreas públicas. Tais melhorias possibilitarão o uso efetivo e contínuo desses espaços, otimizando seu aproveitamento e promovendo benefícios diretos à população de São José do Rio Pardo.

Dessa forma, a contratação proposta visa atender ao interesse público, garantindo infraestrutura compatível com as demandas sociais e ampliando as oportunidades de convivência, saúde, educação e lazer no município.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deve oferecer prestação de serviço de plantio de grama, com fornecimento e aplicação dos materiais.

Portanto, a solução deve apresentar qualidade satisfatória, ou seja, onde há comprometimento de espaços com grama, ou então a necessidade de implantação desse espaço, a solução deve corrigi-las e resultar em uma superfície toda gramada, sem falhas, e a grama deve estar totalmente aderida pelo solo.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a municipalidade adquira itens que são compatíveis com a necessidade, cumprindo assim os requisitos técnicos, legais e ambientais.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em verificação das alternativas de mercado adotadas por outros municípios, tem-se que os serviços de plantio de grama, possuem natureza continuada e adequadas à sazonalidade em que cada um dos serviços são mais demandados. Outrossim, observa-se um elevado número de empresas participando das licitações que envolvem esse objeto, demonstrando a plena capacidade de o mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade os serviços especificados (de forma mais minuciosa no TR e/ou Edital).

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Dito isso, segue abaixo quadro explicativo, contendo as soluções mais comuns presentes no mercado, contendo aspectos positivos e negativos de cada uma delas.

Soluções	**Vantagens (pontos fortes)**	**Desvantagens (riscos, limitações, problemas)**
Esmeralda	Boa estética, resistente ao sol e pisoteio, fácil manutenção	Baixa tolerância à sombra
São Carlos	Suporta sombra e umidade, folhas largas, boa cobertura	Menor resistência ao pisoteio
Santo Agostinho	Boa para áreas litorâneas, tolera salinidade e sombra	Crescimento rápido exige podas frequentes, sensível ao frio

Batatais	Rústica, barata, resistente a solos pobres e erosão	Aparência menos ornamental, crescimento irregular
Bermuda	Muito resistente ao pisoteio, ideal para esportes, crescimento rápido	Alta manutenção, pouca tolerância à sombra
Coreana	Aparência delicada e ornamental, textura finíssima	Crescimento lento, baixa resistência ao pisoteio, custo alto
Tifway (Bermuda híbrida)	Excelente para campos esportivos, alta densidade e resistência	Exige manutenção técnica e irrigação constante
Zoysia matrella	Estética de alto padrão, textura muito fina, resistente ao pisoteio	Custo elevado, crescimento mais lento
Forma de Contratar	**Vantagens (pontos fortes)**	**Desvantagens (riscos, limitações, problemas)**
Pregão Eletrônico	Melhor definição das especificações técnicas; Favorece a competição entre os fornecedores.	Especificação exata das quantidades a ser contratada; Maior tempo de finalização do processo;
Registro de Preço	Melhor definição das especificações técnicas; Favorece a competição entre os fornecedores; A quantidade pode ser estimada.	Não há desvantagens;
Dispensa de Licitação	Conclusão rápida do Processo;	Limite de valor para contratação;

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado, é possível concluir que o sistema de registro de preços para prestação de serviços de fornecimento, plantio e manutenção de gramas, dos tipos Esmeralda e São Carlos, é a melhor solução para atender às necessidades desta Prefeitura, de forma eficiente e econômica.

A modalidade foi escolhida, considerando a quantidade pode ser estimada, tendo em vista que podem surgir novas necessidades imprevisíveis. Além disso, o Sistema de Registro de Preço favorece a competição entre os fornecedores, o que contribui para a economicidade do processo.

Para justificar a escolha dos tipos de gramas a serem plantados, levamos em consideração o tipo de terreno que será colocada a grama, a finalidade de uso do espaço, e também o custo benefício do produto.

Com isso, chegou-se à conclusão que a grama Esmeralda, por ser resistente ao pisoteio e ao sol, e não resistente a sombra e muita umidade, e além de ter boa estética, seria adequado para áreas onde o sol incide constantemente e de grande circulação de pessoas. Além disso, outro fator importante é a baixa necessidade de manutenção, considerando a baixa disponibilização de mão de obra os serviços de jardinagem.

Já a grama do tipo São Carlos é adequada para os locais onde há sobra c e umidade constantemente, pois são resistentes a este tipo de ambiente. Por outro lado, este tipo de grama não é tão resistente ao pisoteio de pessoas, por isso, seriam utilizadas mais para pequenos canteiros e jardim.

As gramas deverão ser entregues e plantadas em placas uniformes, bem enraizadas e isenta de pragas, doenças e deficiências nutricionais.

A extração das placas deverá ser efetuada pelo fornecedor, com o máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do fornecimento. Na ausência de chuvas, deverá ser feita uma irrigação preliminarmente à extração das placas, de modo a garantir satisfatória condição de umidade do solo até que as mesmas sejam entregues.

O plantio da grama se dá como se fosse uma espécie de tapetes verdes de vegetação, em áreas íngremes e áreas de talude, os tapetes são fixados através de estrutura de apoio (grampos ou estacas de bambu) até que a grama brote e gere raízes por conta própria e assim evite qualquer desmoronamento no local. Anteriormente ao plantio deverão ser removidos todos os resíduos indesejados do local a ser gramado como, por exemplo, entulhos, pedras, madeiras, pragas, ervas daninhas, etc, finalizando de maneira manual (com enxadas) pequenos ajustes topográficos (a cargo da empresa contratada).

Outro ponto, relevante para esta solução, é o fato de que deverá conter manutenção inicial, pelo período de 90 dias após o plantio, por parte da empresa contratada, tendo em vista que neste período o gramado necessita de maior atenção, para que seja aderido perfeitamente ao solo. Isso porque, a prefeitura não dispõe de mão de obra suficiente e especializada para este tipo de ação.

Sendo assim, fica justificada a escolha pela Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de fornecimento, plantio e manutenção inicial de gramas do tipo Esmeralda e São Carlos em espaços públicos municipais do Município de São José do Rio Pardo.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades foram baseadas na necessidade de cada Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme quadro a seguir:

Secretaria	Item	Estimativa	Justificativa
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria	Grama São Carlos	21.000 m²	As quantidades estimadas foram baseadas no paisagismo dos seguintes locais: 2000 m² Estadio Municipal; 2000 m² Av. Santos Dumont; 2000 m² Praça Juscelino Kubitschek; 5000m² Av. Americo; 5000m² Av. Brasil talude; 5000 m² Trevo entrada da cidade Av. Brasil;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Grama Esmeralda	4.100 m²	CMU VALE - 500 m²; CMU AEROPORTO – 600m²; UBS CASSUCCI – 500m²; PRAÇAS – 1000m²; CONTENÇÃO DE EROSÃO 1500m²

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Grama São Carlos	4.000 m²	Recuperação do gramado do Estádio Palmiro Petrocelli
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Grama Esmeralda	1.000 m²	A estimativa foi baseada através da utilização da última Ata de Registro de Preços (Ata nº 11/2024), em que a SMGP realizou o consumo de 1.000 m² do item.

Com isso, quantidade estimada totalizou 30.100 m², sendo 25.000 m² de grama do tipo São Carlos e 5.100 m² de grama do tipo Esmeralda.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor de contratação do Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento e plantio de grama, à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, de que trata o presente processo, foi estimado preliminarmente com base no valor da última contratação, através do Pregão Eletrônico nº 94/2023 atas de registro de preços nº 11/2024, totalizando o valor de R$ xxx, considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme item V.

Estimativa do valor da contratação				
Item	**Descrição**	**Unidade (m²)**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	Grama São Carlos	25.000	R$ xx	R$ xx
2	Grama Esmeralda	5.100	R$ xx	R$ xx
			Total	R$ xx

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que as licitações deverão atender ao Princípio do Parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para aplicabilidade do aludido princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Sendo assim, cabe avaliar detalhadamente o objeto a ser contratado, considerando todas as suas especificidades para que o parcelamento ou não da solução não traga resultados negativos.

O serviço de fornecimento, plantio e manutenção inicial de gramas dos tipos Esmeralda e São Carlos, é um conjunto de ações que trazem os resultados pretendidos pela municipalidade (detalhados no item XIV), essas ações são dependentes uma das outras. Porém cada tipo de grama necessita têm suas peculiaridades, no plantio e na manutenção.

Sendo assim, o parcelamento dos itens por tipo de grama, não frustram as expectativas da municipalidade com esta contratação. Isto porque com vários contratos é possível que vários locais sejam atendidos ao mesmo tempo, o que é traria rapidez para a solução dos problemas enfrentados pela municipalidade.

Além disso, o parcelamento da solução gera competitividade entre as empresas do ramo, o que tende a resultar em preços mais vantajosos para a municipalidade, contribuindo para economia financeira do Município.

Diante das razões expostas, conclui-se que o parcelamento da contratação dos serviços fornecimento plantio e manutenção inicial de gramas do tipo Esmeralda e São Carlos é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, além de contribuir para à eficiência e rapidez da execução dos serviços.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços que se pretende contratar a partir da presente Licitação não necessita de contratação correlatas e/ou interdependentes para a sua viabilização, sendo que a Contratação para o registro de preço para prestação de fornecimento plantio e manutenção inicial de gramas do tipo Esmeralda e São Carlos", à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, será gerenciada diretamente pela Administração Pública Municipal, através da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), encontra-se na linha nº57.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação pretendida trata-se de prestação de serviço a ser realizado por empresa especializada em fornecimento plantio e manutenção inicial de gramas do tipo Esmeralda e São Carlos. E por isso o material utilizado será armazenado, carregado, transportado e descarregado pela empresa contratada.

Sendo assim, anteriormente a formalização do contrato a ser firmado entre esta Pasta e licitante declarada como vencedora, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria indicará os servidores que comporão a Equipe de Fiscalização e a Gestão do contrato, dando preferência àqueles servidores que possuam experiência no acompanhamento de contratos públicos.

As indicações serão elevadas à superior Administração que formalmente designará os servidores.

Após a designação da Equipe de Gestão e Fiscalização, realizar-se-á o encontro dos membros, oportunidade em que será apresentado o objeto e verificado os pontos sensíveis que deverão ser atentamente observados na execução e acompanhamento dos serviços contratados.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento e plantio de grama poderá gerar impactos ambientais decorrentes da produção, transporte e implantação do material vegetal, bem como da utilização de insumos e recursos naturais durante sua execução.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Consumo de água para irrigação durante o período de estabelecimento do gramado;

- Emissão de gases de efeito estufa decorrente do transporte da grama e da utilização de máquinas e equipamentos;
- Geração de resíduos vegetais e embalagens provenientes dos insumos utilizados na execução;
- Possibilidade de erosão e carreamento de sedimentos caso o preparo do solo seja inadequado;
- Compactação do solo em razão da circulação de máquinas e equipamentos;
- Utilização de fertilizantes e corretivos, que, se empregados inadequadamente, podem ocasionar contaminação do solo e das águas superficiais.

Medidas Mitigadoras

- Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
- Utilização de grama produzida em conformidade com a legislação ambiental vigente, oriunda de fornecedores regularmente licenciados, quando aplicável;
- Planejamento do transporte visando reduzir deslocamentos e consumo de combustível;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais, embalagens e demais materiais gerados durante a execução;
- Utilização racional da água durante a irrigação inicial, evitando desperdícios;
- Emprego de fertilizantes e corretivos nas quantidades estritamente necessárias, observando recomendações técnicas;
- Recuperação e nivelamento adequado do solo, reduzindo riscos de erosão;
- Proibição do descarte de resíduos em áreas de preservação permanente, corpos d'água ou locais ambientalmente sensíveis.

Esse conjunto de impactos, medidas mitigadoras e benefícios demonstra que, embora existam impactos ambientais inerentes à execução do objeto, eles são de baixa magnitude, temporários e plenamente mitigáveis.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento afirma que a contratação é viável, uma vez que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR evidencia que esta aquisição está alinhada com os princípios da eficácia e economicidade, ao satisfazer a demanda institucional de forma economicamente vantajosa e tecnicamente adequada. Diante disso, a contratação proposta é considerada VIÁVEL.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A solução encontrada pela equipe de planejamento já foi utilizada anteriormente no exercício de 2024. A contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento plantio e manutenção inicial de gramas do tipo Esmeralda e São Carlos de foi realizada através do Processo Licitatório nº2369/2023, ata nº 11 de 2024 e atendeu plenamente as necessidades da administração em relação ao plantio de gramas nos espaços públicos pretendidos.

XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

Preliminarmente, importa dizer que se pretende, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de São José do Rio Pardo. Almejando-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, no mais elevado fito de se evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da empresa que se consagrar vencedora o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, assim como para a redução dos impactos ambientais.

Para além dos resultados acima discorridos, com a contratação dos serviços de plantio de grama em espaços públicos municipais permitam a revitalização dos espaços públicos, bem como mantê-los em condições de uso principalmente por parte da população rio-pardense, perfazendo, assim o atingimento do interesse público.

XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Todos os possíveis riscos envolvendo a contratação estão descritos no anexo I.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2026.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por **Murilo Nasser Pinheiro - Gestor de Meio Ambiente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de grama em espaços públicos municipais.		
1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:	Frustração ou deserção do certame	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo (X) Médio ()Alto	
ID	Dano	
1	Impossibilidade de seguir com a manutenção de ruas e avenidas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Descrição coerente dos requisitos da contratação	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de novo certame, no caso de frustração ou deserção	Gestor do Contrato
RISCO 2:	Descrição insuficiente das obrigações da contratada	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Problemas na execução do contrato, com consequente atraso na entrega dos produtos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reanálise de todo o termo de referência	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realização de novo certame no prazo de 1 ano	Gestor do Contrato
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Murilo Nasser Pinheiro CPF: xxx Gestor de Meio Ambiente		
São Jose do Rio Pardo, 19 de agosto de 2026		